

TERMO DE ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 94/2020
PROCESSO N.º 12049/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2020

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Secretário Municipal de Assistência Social, **Sr. JOSÉ MÁRCIO DE SOUZA CÂNDIDO** portador da Cédula de Identidade R.G. nº 18.084.435-0 e do CPF/MF nº 108.548.388-64, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UBATUBA - APAE**, Organização da Sociedade Civil, inscrita no CNPJ/MF 65.511.156/0001-82, com sede na Rua Manoel da Cruz Barbosa, nº 228, bairro Sumaré, no Município de Ubatuba, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **OSC**, neste ato representada pela Sr. **Candido Osvaldo de Moura**, portador da cédula de identidade nº 9.920.659-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 017.942.548-03, domiciliado na Rua Hum, Nº 87, ap. 41, bairro do Itaguá, Município de Ubatuba, Estado de São Paulo.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado termo de colaboração, datado de 16 de dezembro de 2020, que tem por objeto "Execução De Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vínculos Para 150 (Cento E Cinquenta) Pessoas Com Deficiência, Na Faixa Etária De 15 (Quinze) A 29 (Vinte E Nove) Anos De Idade, No Município De Ubatuba", para prorrogação em mais 03 (três) meses, passando a vigência de 16 de março de 2021 a 15 de junho de 2021. Conforme justificativa da Secretaria Solicitante.


CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

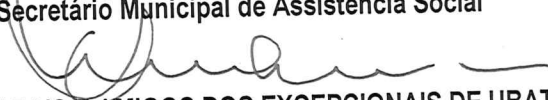
Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 42, VI, da Lei Federal Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014

CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento. E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba/SP, 15 de março de 2021.


JOSÉ MÁRCIO DE SOUZA CÂNDIDO
Secretário Municipal de Assistência Social


ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UBATUBA - APAE
Responsável Legal

Testemunhas:


LETICIA ALVES DIONISIO
RG 40.841.671-3


CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO
RG. 06.672.433-7

